

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERMOS ADITIVOS

out/15

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Objeto	Data de Publicação	Valor Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
151/2013	2	prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2015 até 13/10/2016	21/10/2015	não se aplica
125/2011	5	prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 1 (um) ano, a contar de 13/10/2015 até 12/10/2016	21/10/2015	não se aplica
081/2010	2	alterar o preço mensal do aluguel que passa de R\$ 2.887,27 para R\$ 5.800,00; prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2016	21/10/2015	R\$ 34.952,76
106/2011	4	prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 04/10/2015 até 03/10/2016	21/10/2015	não se aplica
021/2014	2	alterar o valor dos prêmios de seguro dos itens 123 a 142 do contrato, majorando o seu valor global de R\$ 54.865,56 para R\$ 63.298,53; prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2015 até 31/03/2016	10/04/2015	R\$ 84.432,97
082/2011	4	prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2015 até 01/10/2016	22/10/2015	não se aplica
119/2010	6	alterar o valor global do contrato que passa de R\$ 750.000,00 para R\$ 1.080.000,00	23/10/2015	R\$ 330.000,00
156/2013	2	prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, com início em 24/10/2015 até 23/10/2016	27/10/2015	não se aplica
018/2010	2	prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2015 até 30/09/2017	27/10/2015	não se aplica

Data da Última Atualização: 30/10/2015

- (a) – Informar o número do Contrato.
- (b) – Informar o número do aditivo
- (c) – Informar o objeto do Termo Aditivo (Exemplo: Prorrogação da vigência; reajuste do contrato etc)
- (d) – Data da publicação
- (e) – Informar o valor total do aditivo

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, "g" e "h"; Lei complementar 101/2000, art. 48-A, I; e Lei 12.527, art. 8º, §1º, III e IV.